



Decreto N° 2302 - de 17 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 68.403,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.403,00 ( sessenta e oito mil e quatrocentos e três reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-----R\$	3.150,00
2.02.00.04.122.0002.1.0005-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPOTOS. P/ ADMINISTRAÇÃO	-----R\$	53.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	56.150,00
Total da Unidade 02	-----R\$	56.150,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.28.843.0000.9.0004-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	-----R\$	1.453,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.453,00
Total da Unidade 03	-----R\$	1.453,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-----R\$	800,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-----R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	-----R\$	2.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.1.0022-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	-----R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.800,00
Total da Unidade 07	-----R\$	1.800,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0002.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-----R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	7.000,00
Total da Unidade 09	-----R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	68.403,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **68.403,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.1.0004-192 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIPOTOS. P/ GABINETE	-----R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	6.500,00
Total da Unidade 01	-----R\$	6.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ESF	-----R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	800,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-----R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	1.200,00
Total da Unidade 04	-----R\$	2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	-----R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	-----R\$	7.000,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0052-100 - 3.1.90.11.00 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O I.E.F.	-----R\$	4.603,00
2.06.00.17.511.0010.1.0017-192 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA	-----R\$	490,00



2.06.00.17.512.0010.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE COLETORA DE ESGOTO	----- R\$	1.800,00
2.06.00.18.541.0012.1.0020-192 - 4.4.90.51.00 MELHOR E AMPL DA UN D TRIAG E COMPOS D RES SOL URB	----- R\$	6.010,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.903,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.903,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.1.0028-192 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	15.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.1.0037-192 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO C.R.A.S./PAIF	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	68.403,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>68.403,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91